



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 004/2021, de 17 de junho de 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação e aprovação o Projeto de Lei que cria e dispõe sobre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Tal projeto é uma exigência do Ministério Público Estadual, decorrente da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em seu art. 88, IV. E discorre sobre um Fundo Especial, de importância para o Município na captação de recursos públicos, e investimentos na Área de Desenvolvimento Social.

Assim, renovando votos de estima e consideração e certo do compromisso de todos que formam este parlamento envio o Projeto de Lei 009/2021 e fico no aguardo da análise e consequente aprovação, tudo para atender tão somente o interesse da coletividade.


JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Municipal